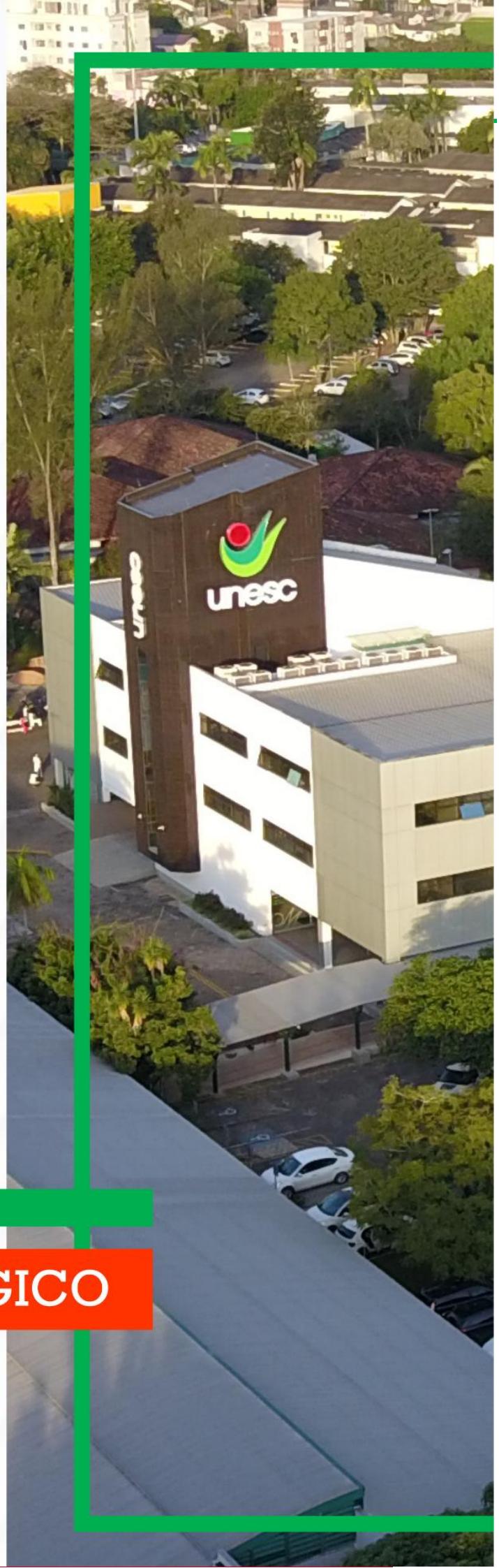




PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

PROTOCOLO PEDAGÓGICO

CRICIÚMA | 2020



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Reitora

Prof^a Dr^a Luciane Bisognin Ceretta

Vice-reitor

Prof. Dr. Daniel Ribeiro Préve

Pró-Reitora Acadêmica

Prof^a Dr^a Indianara Reynaud Toreti

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof^a Dr^a Gisele Silveira Coelho Lopes

Diretor de Ensino de Graduação

Prof. Me. Marcelo Feldhaus

Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

Prof^a Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo

ASSESSORIA PEDAGÓGICA UNIVERSITÁRIA:

Coordenação:

Prof^a Ma. Daniela Arns Silveira

Assessor Pedagógico dos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Thiago Henrique Almino Francisco

Assessor Pedagógico dos cursos da área de Humanidades, Ciências e Educação

Prof. Dr. Guilherme Alves Elias

Assessora Pedagógica dos cursos da área de Ciências, Engenharias e Tecnologias

Prof^a Ma. Paula Tramontim Pavei

Assessora Pedagógica dos cursos da área de Ciências da Saúde

Prof^a Ma. Ioná Vieira Bez Birolo

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)

Av. Universitária, 1105 | Bairro Universitário

88806-000 – Criciúma – SC

Fones: (48) 3431 2610 | e-mail: ensino@unesc.net

Homepage: <https://www.unesc.net>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 DIAGNÓSTICO	8
3 JUSTIFICATIVA E OPERAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO ACADÊMICO ..	11
4 PROTOCOLO PEDAGÓGICO - A.....	13
4.1 AÇÕES	13
5 PROTOCOLOS PARA USO DA BIBLIOTECA CENTRAL - B.....	19
6 CONSIDERAÇÕES	22
6 REFERÊNCIAS	23
ANEXOS	25
ANEXO A - ESPAÇO FÍSICO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO	26
ANEXO B - MAPA DE RETORNO GRADUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - SEMANA DE 08 A 13 06 2020	30
ANEXO C - QUADRO DE CAPACITAÇÕES E ENTREGA DE EPIS - SEMANA DE 08 A 13/12/2020	32

1 INTRODUÇÃO

No atual contexto de pandemia, uma das grandes preocupações das instituições educacionais, mais especificamente as que atuam no ensino superior, é a organização de metodologias e de protocolos de retorno à normalidade, considerando, evidentemente, cada uma das realidades sociais compartilhadas em seu ecossistema. Nesse sentido, é fundamental que cada instituição possua uma estrutura atenta aos movimentos de seu contexto, com o objetivo de conhecer as medidas que poderão ser consideradas em um eventual plano de retorno à presencialidade.

Um dos pontos de atenção desta proposta destaca a fragilidade do resguardo dos órgãos reguladores, que são pouco propositivos neste momento e também restringem, por meio de publicações normativas, oportunidades para que as instituições tenham condição de inovar e reinventar o processo de ensino e aprendizagem. Contudo, ainda há oportunidades que possam ser aproveitadas, na medida do possível, e que podem ajudar na organização de ações coerentes com o momento que a sociedade está vivendo.

Dentro deste contexto, está o Parecer CNE/CP nº 05, de 28 de abril de 2020, que apresenta algumas indicações do Conselho Pleno, instalado no Conselho Nacional de Educação, que podem auxiliar as instituições educacionais a buscar caminhos para a normalidade. Em uma apertada síntese, realizada em parceria entre a Assessoria Pedagógica Universitária da UNESC e o Setor de Avaliação Institucional, destacam-se alguns pontos mencionados na sequência. Vale ressaltar que, em uma análise sistêmica, o parecer é bastante abrangente, ora vago, proporcionando poucos esclarecimentos práticos que possam contribuir para o setor educacional. Destaca-se, ainda, a ausência de regulação do Ministério da Educação em relação ao parecer, fato que dificulta a segurança jurídica para implementação de ações previstas no Parecer.

Pontua-se que:

- a) A IES tem autonomia para regulamentar as suas atividades a partir de mediação por tecnologia, inclusive no que se refere à oferta de aulas práticas e estágios;
- b) Recomenda-se que a IES tenha um Projeto Pedagógico, aprovado em instâncias superiores institucionais, adaptado para esse tipo de oferta,

considerando a regulamentação das atividades práticas e de estágios mediados por tecnologias;

- c) O Plano de Retorno deverá considerar a realidade local;
- d) O CNE recomenda a adoção das aulas mediadas por tecnologias por todos os cursos, inclusive aqueles na área da saúde (especialmente Medicina);
- e) Sobre os estágios, o CNE assevera que ele deve ocorrer, em todas as áreas, desde que com a devida supervisão;
- f) As avaliações de forma remota devem ser regulamentadas pela IES, abarcando, inclusive, a educação a distância, que **não requer obrigatoriedade de avaliações presenciais, salvo os casos de cursos que incluem esse movimento em seus Projetos Pedagógicos ou daqueles que possuem essa indicação em Diretriz Curricular**;
- g) O CNE recomenda a adoção de regime domiciliar para os infectados pelo COVID 19, para aqueles pertencentes ao grupo de risco, ou para aqueles que manifestarem qualquer tipo de impedimentos relativos à pandemia;
- h) O CNE recomenda a implementação de formação continuada e de teletrabalho para os docentes;
- i) O CNE recomenda priorizar as atividades síncronas, mas também considerar as assíncronas;
- j) O CNE recomenda a realização de testes de conteúdo no retorno às atividades presenciais, com a intenção de oferecer recuperações, caso sejam necessárias;
- k) O CNE também recomenda a utilização de mídias sociais para manter contato com os estudantes.

Nos planos de retorno e nos protocolos, recomenda-se, ainda, que:

- a) As atividades devem ser retomadas priorizando o calendário de reposição de conteúdos e de cargas horárias de forma presencial e não-presencial;
- b) É importante criar um fluxo de retorno paulatino às atividades (25, 50, 75 e 100%), considerando, neste tempo, a oferta de aulas presenciais e remotas;

- c) É fundamental utilizar a avaliação institucional como ferramenta de diagnóstico; com seus resultados utilizados para a construção de políticas institucionais para o retorno à presencialidade.

Ademais, o parecer recomenda que o ENADE seja aplicado apenas após a conclusão do ano letivo e que existam adequações no calendário regulatório de 2020. E, ao final do parecer, o CNE sugere que o parecer seja encaminhado ao MEC para a edição das normas específicas para cada sistema.

O parecer teve sua súmula aprovada pelo MEC e homologado com publicação no DOU, de 29 de maio de 2020. Nesse sentido, o conteúdo proposto pode ser instrumentalizado pelas IES, evidentemente considerando seu suporte jurídico-institucional, para o desenvolvimento das atividades propostas pelo documento.

Nessa trilha, este documento considerou também a Nota Técnica **“O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19”**, publicada pelo movimento “Todos pela Educação”, que segue a mesma linha do documento proposto pelo CNE; bastante vago e pouco objetivo; e o **“Plano Estratégico de Retomada das Atividades do Segmento Educacional Privado Brasileiro”**, desenvolvido pela Federação Nacional das Escolas Particulares; mais propositivo e objetivo; para o desenvolvimento do Plano Estratégico de Retorno das Atividades na UNESC. Há que se destacar também, por óbvio, que este plano está fundamentado nos princípios expostos no Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina, nº 650, de 01 de junho de 2020, e em toda a regulamentação proposta até aqui, cuja lista encontra-se anexada a este documento.

No Quadro 01 apresentamos os principais aspectos do Decreto,

Quadro 1 – Aspectos do Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020

I – até 2 de agosto de 2020, o ingresso no território catarinense de veículos de transporte interestadual de passageiros, público ou privado, bem como de veículos de fretamento para transporte de pessoas [...]

II – até 2 de agosto de 2020, as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente;

§ 1º Ficam autorizados, a partir de **8 de junho de 2020, os estágios obrigatórios e as atividades práticas presenciais curriculares nos laboratórios de cursos superiores.**

§ 2º As aulas presenciais de cursos superiores poderão ser autorizadas a partir **de 6 de julho de 2020 por meio de ato conjunto dos Secretários de Estado da Saúde e da Educação**

§ 3º Após as datas previstas nos incisos I a IV do caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, as autoridades sanitárias municipais poderão estabelecer medidas específicas que suspendam ou restrinjam as atividades, a fim de conter a contaminação e a propagação do coronavírus em seus territórios.” (NR)

Fonte: SANTA CATARINA (2020).

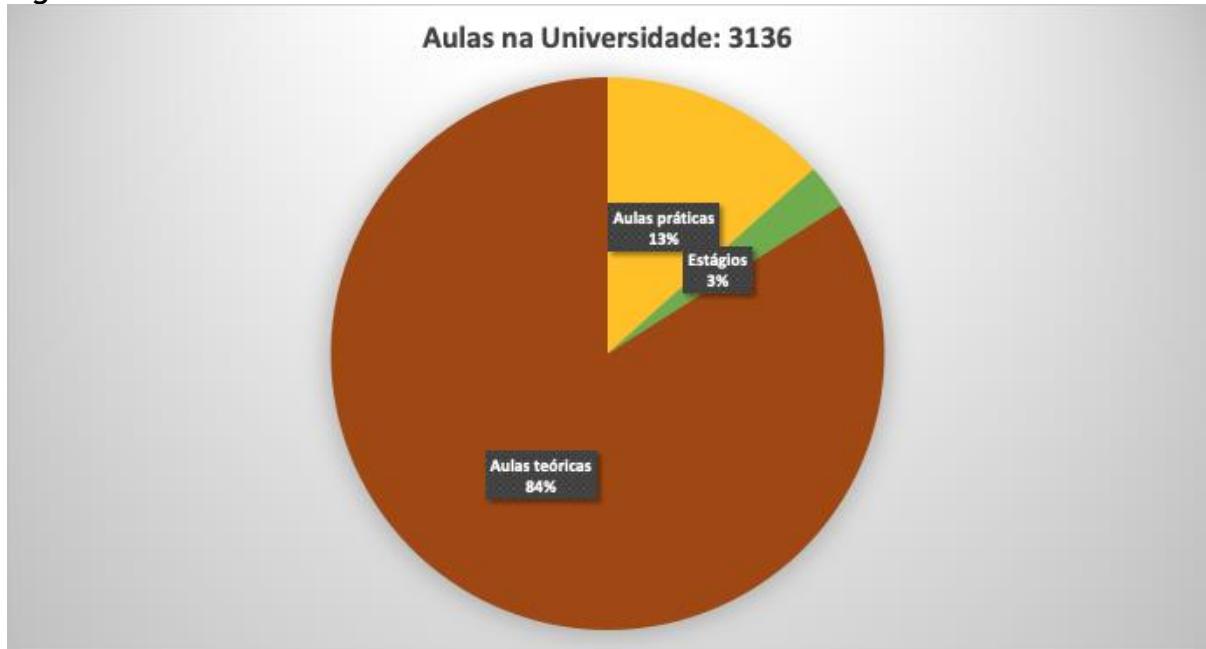
Com base nesses documentos, este plano apresenta a justificativa do novo protocolo pedagógico e sua execução, articulando-se aos protocolos de biossegurança, jurídico e de avaliação institucional que compõem o conjunto de estratégias para a retomada gradual das aulas presenciais nos cursos de graduação da Universidade.

2 DIAGNÓSTICO

Considerando a necessidade de compreender os diferentes cenários de um possível retorno às atividades presenciais, foi necessário o desenho de um plano pautado em um diagnóstico que pudesse considerar as características institucionais para a elaboração dos protocolos, em especial o pedagógico. Além do minucioso estudo dos instrumentos de regulação publicados neste período, também foi essencial conhecer melhor alguns aspectos da estrutura pedagógica e curricular da Universidade, com a intenção de estabelecer parâmetros para o retorno às atividades presenciais a partir do dia 08 de junho, conforme disposto no Decreto N.630 do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado em 01 de junho de 2020. ***É importante destacar que a premissa fundamental da Unesc é a preservação da vida, e portanto, a retomada das atividades acontecerão de modo gradual e refletido, de modo a garantir todas as recomendações publicadas e normatizadas para o combate a Covid-19.***

O primeiro ponto foi identificar o perfil das aulas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, com docentes mapeados e estudantes com matrículas ativas. Nesse sentido, o reconhecimento do perfil curricular do atual semestre foi essencial para estruturar o protocolo pedagógico. A figura 01 demonstra o que está posto, neste semestre, em se tratando de aulas oferecidas.

Figura 1 - Perfil das aulas oferecidas em 2020/1



Fonte: Assessoria Pedagógica e Setor de Mapeamento Docente (2020).

A partir disso, é possível estabelecer traços de um perfil que orienta o retorno às atividades, considerando a configuração de oferta de aulas, o perfil estabelecido nos currículos e a quantidade de estudantes, o que permite a proposição de um plano no formato de rodízio. As tabelas e quadros com a estruturação curso a curso e os números totalizantes encontram-se nos anexos. Os destaques ficam pelos seguintes pontos, do total de 3136 aulas oferecidas:

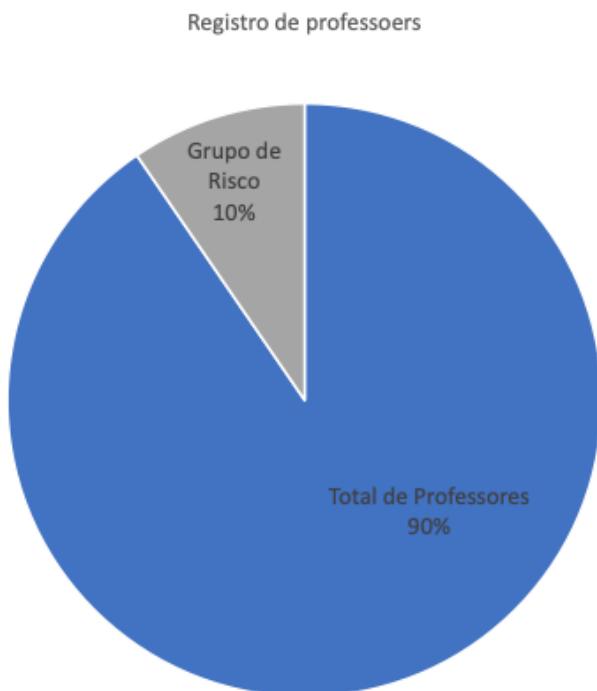
- 84% das disciplinas oferecidas neste semestre são aulas essencialmente teóricas, o que representa um total de 2.635;
- **13% das disciplinas oferecidas são práticas, o que representa 419 componentes curriculares (aproximadamente);**
- **2% das disciplinas oferecidas são relacionadas aos estágios curriculares supervisionados, o que representa 82 componentes curriculares;**

Sobre este aspecto, vale destacar que o protocolo pedagógico fará menção da necessidade de os cursos oferecerem metodologias para a regulamentação das atividades de estágio, que deve ocorrer de forma **supervisionada**, o que é aspecto essencial.

No que se refere aos professores, os registros institucionais indicam um total de 720 docentes, e, neste escopo, 76 docentes (aproximadamente 10%) fazem parte do grupo de risco que se enquadram ao critério de idade superior a 60 anos. Apenas **no sentido**

ilustrativo, a figura 02 mostra uma **representação** simplificada dessa realidade.

Figura 2 - Perfil dos docentes da UNESC em 2020/1.



Fonte: Assessoria Pedagógica, 2020.

Com base nesta representação, há que se destacar o fato da necessidade de uma integração com o Departamento de Desenvolvimento Humano (DDH) e com o SESMET para quantificar os docentes que se enquadram nos demais grupos de risco (gestantes, diabéticos, cardiopatas, transplantados, imunodeprimidos e demais portadores de comorbidades potencializadoras do COVID-19) e qualificar as ações de gestão desses colaboradores, **preconizando, fundamentalmente, a segurança da vida de todos os cidadãos que fazem parte, direta ou indiretamente, das atividades da UNESC.**

3 JUSTIFICATIVA E OPERAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Uma das primeiras medidas preventivas adotadas pela UNESC, logo na iminência dos Decretos Estaduais e das portarias normativas do MEC, que regulamentaram o distanciamento social e as atividades educacionais neste período - com destaque para a Portaria nº 345/2020, que ainda vigora, foi a revisão profunda do calendário acadêmico da Universidade, para priorizar as atividades acadêmicas efetivas dentro da programação aprovada pelo seu Conselho Superior. Com a Medida Provisória nº 934, a configuração prevista na LDB, com os 200 dias letivos, fica restrita e vinculada às organizações institucionais. Contudo, pensando sempre na qualificação do percurso formativo do estudante, a UNESC optou por direcionar seus planos de contingência para **manter** os 200 dias letivos e ainda oferecer, como acréscimo ao percurso de desenvolvimento do acadêmico, **até quatro semanas adicionais para os acadêmicos de cursos presenciais.**

Nesse sentido, pontualmente, as ações institucionais direcionadas ao calendário estão organizadas dentro da seguinte perspectiva:

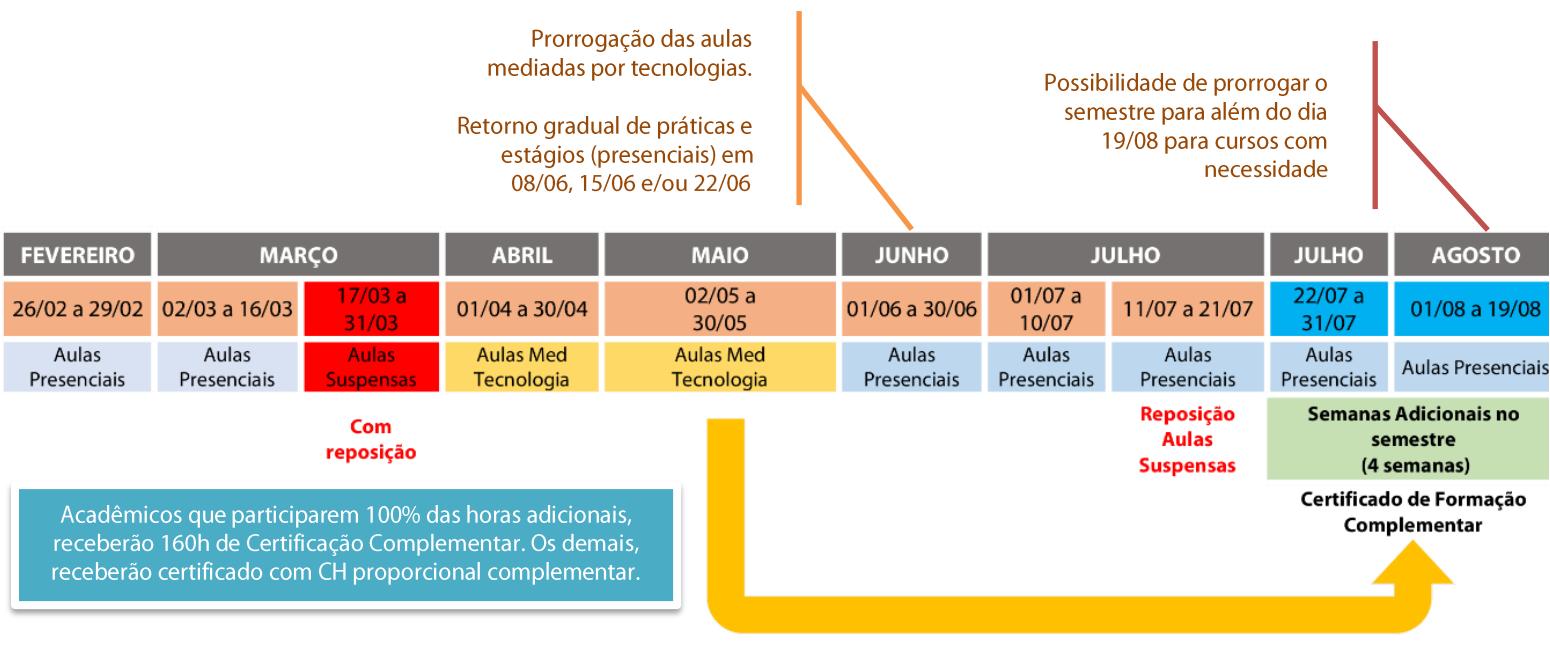
- De 26/02 a 16/03: as aulas ocorreram de forma presencial, seguindo a organização dos planos de ensino previstos nos Projetos Pedagógicos;
- De 17/03 a 31/03: as aulas foram suspensas, com reposição programada, para a organização das ações institucionais de contingência para o momento de distanciamento social e aulas remotas;
- De 1º/04 em diante: as aulas teóricas ocorrem a partir da mediação por recursos tecnológicos, seguindo as diretrizes estabelecidas nos planos de ensino e nos planos de aula;
- De 06/07 em diante: previsão de retorno às aulas presenciais, com as recomendações a partir da implementação deste Plano e sendo observadas todas as normas de segurança necessárias;
- Aulas práticas e estágios: retorno gradual em 3 períodos, a saber: 8/6, 15/6 e 22/6, respeitadas as cargas-horárias dos cursos, de maior a menor carga;
- De 22/07 a 19/08: oferta de até **quatro semanas adicionais de aulas**

presenciais - consideradas as possibilidades de cada disciplina - para complementar o desenvolvimento do percurso formativo dos estudantes.

O objetivo dessas semanas é proporcionar experiências formativas aos estudantes, contribuindo para a recuperação de conteúdos e para o aprimoramento das capacidades dos estudantes, de modo que seja possível agregar-lhe valores no que diz respeito ao processo de aprendizagem e à sua formação. Um dos recursos de colaboração que são implementados em conjunto com essas semanas é a oferta de 160h de Certificação Complementar que poderão ser convertidas em 100% de Atividades Complementares aos estudantes, como forma de valorizar o engajamento dos acadêmicos para esta participação.

A configuração proposta para as operações do novo calendário segue exposta na figura 03.

Figura 3 - Distribuição do novo calendário acadêmico.



Fonte: Pró Reitoria Acadêmica, 2020.

Em torno dessa organização, vale ressaltar que a UNESC segue todas as referências regulatórias e operacionais estabelecidas nos órgãos reguladores da educação, considerando também os protocolos definidos pelas autoridades sanitárias e de saúde. A seguir, detalhamos o protocolo pedagógico.

4 PROTOCOLO PEDAGÓGICO - A

O protocolo proposto a seguir é um desdobramento de um estudo realizado pela equipe da Diretoria de Ensino de Graduação, operacionalizado pela Assessoria Pedagógica Universitária, e que se baseia em algumas evidências que orientam a dinâmica social neste tempo de pandemia e levam em consideração a **identidade** de Universidade Comunitária da UNESC. É nesse sentido, portanto, que alguns pontos precisam ser destacados como pilares estruturantes deste Plano:

- O respeito à identidade Comunitária da UNESC, seus princípios e seus valores, e sua responsabilidade com a comunidade do Extremo Sul Catarinense, que a conclama a ser protagonista de uma ação responsável, gerenciada por uma equipe multidisciplinar, e pautada no cuidado com o Ser Humano;
- O cuidado, com responsabilidade, em compreender a dinâmica da pandemia e de promover a integração com todo o seu ecossistema para criar as melhores ações para o retorno de uma comunidade universitária de mais de 12.000 estudantes e mais de 1.500 profissionais;
- A integração com os diversos setores da sociedade para a proposição dos protocolos sugeridos neste documento, devidamente reconhecido pelo Conselho Universitário, de modo que as ações possam respeitar os princípios do diálogo e da gestão democrática;
- O cuidado e o respeito aos limites da regulação, estabelecidos pelos órgãos reguladores do ensino superior no Brasil.

Sob a ótica desses pontos, todos os Protocolos propostos servem como base para nortear as ações institucionais no período de retomada das aulas presenciais, especialmente no ensino de graduação, foco deste **plano de retorno gradual**.

4.1 AÇÕES

A1. Priorizar, até que as autoridades de saúde recomendem o retorno total à normalidade, o trabalho acadêmico efetivo mediado por tecnologia para disciplinas que não fazem parte

do escopo "prático" e de estágios nos Projetos Pedagógicos de Curso;

A2. Organizar o retorno das atividades presenciais, em um modelo de "25%, 50%, 75% e 100%", a ser operacionalizado a partir de 08 de junho com prazo de consolidação em 24 de agosto de 2020, previsão para início do segundo semestre;

- Até 25% dos estudantes e professores retornam no dia 8 e 15 de junho, com exceção daqueles enquadrados no grupo de risco, priorizando, para este enquadramento, as disciplinas que contêm atividades práticas, de estágio, de laboratórios, realizadas por meio de rodízios;
- Até 50% dos estudantes e professores retornam no dia 22 de junho, com exceção daqueles enquadrados no grupo de risco, priorizando, para este enquadramento, as disciplinas que contêm atividades práticas, de estágio, de laboratórios, realizadas por meio de rodízios;
- Até 75% dos estudantes e professores retornam no dia 06 de julho, exceto estudantes de disciplinas essencialmente teóricas, priorizando, para este enquadramento, as disciplinas que contêm atividades práticas, de estágio, de laboratórios, realizadas por meio de rodízios;
- Até 100% dos estudantes e professores retornam no dia 24 agosto, início do segundo semestre letivo do ano de 2020;
- Até 100% dos estudantes e professores retornam em 6 de julho, com exceção daqueles enquadrados no grupo de risco, com disciplinas que contêm atividades práticas, de estágio, de laboratórios, realizadas por meio de rodízios.

A3. Para as disciplinas cujos docentes se enquadrem no grupo de risco, haverá a alocação de professor auxiliar do quadro de docentes da área, em que um professor trabalha em *home office* e outro no Laboratório da Universidade;

A4. Desenvolver um plano de trabalho acadêmico efetivo, domiciliar, para os estudantes e docentes que alegarem o desconforto no retorno às atividades presenciais, sendo observado o planejamento do professor e as possibilidades do estudante em acompanhar

as aulas por meio de gravação, desde que devidamente comprovado por formulário próprio disponibilizado pela Procuradoria Jurídica, se responsabilizando a se adequar a critérios de disponibilidade de vagas nas disciplinas, cumprimento de pré-requisitos e disponibilidade de horários no semestre seguinte.

A5. Criar guia de possibilidades de mediação pedagógica para as aulas híbridas (mediadas por tecnologias e transmitidas ao vivo), no caso dos rodízios a serem executados para as aulas práticas;

A6. Elaborar plano de aula e oferecer aos docentes formações continuadas para o desenvolvimento das aulas híbridas, especialmente em disciplinas em que tivermos professores titulares no grupo de risco;

A7. Criar um Plano de Trabalho Docente para os professores que estiverem em atividade remota, garantindo a sua participação na organização de atividades complementares, *lives* específicas e participações em atividades acadêmicas essenciais à sua função;

A8. Desenvolver e aprovar o "Plano Pedagógico de Contingência" - documento institucional e que deverá ser integrado ao Projeto Pedagógico dos Cursos, em que conste:

- Indicadores institucionais de gestão, aderentes ao Instrumento de Avaliação do INEP (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento);
- Indicadores de gestão específicos do curso, aderentes ao Instrumento de Avaliação do INEP (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento);
- Metodologia para o monitoramento e a gestão desses indicadores, que deverá ser coordenada pela Pró-Reitoria Acadêmica, e contar com a participação da Comissão Própria de Avaliação, do Setor de Avaliação Institucional;
- Mecanismos de avaliação do Projeto Pedagógico, com metodologia própria (organização, sensibilização e uso dos resultados), a serem operacionalizados pelo NDE dos cursos;
- Calendário de apresentação dos resultados dos indicadores aos interessados;
- Ações de gestão e de acompanhamento dos indicadores do ENADE e CPC.

A9. Desenvolver metodologias próprias, organizadas pelo grupo INOVA UNESC, para a oferta de trabalhos em pequenos grupos, estudos de caso e outras possibilidades, para as atividades acadêmicas efetivas desenvolvidas em sala de aula;

A10. Incluir, nos projetos pedagógicos, o recurso das "Atividades Discentes", preconizando oportunidades de auto-aprendizagem metacognitiva aos estudantes;

A11. Flexibilizar a regulamentação das atividades complementares e indicar que a oferta, o controle e a avaliação desses elementos sejam monitorados pelos NDEs;

A12. Organizar roteiro de instruções para avaliações e atividades mediadas por tecnologias, proibindo o compartilhamento de materiais físicos e a impressão de materiais nas dependências da Universidade;

A13. Organizar diretrizes de avaliações diagnósticas para orientar recuperações de conteúdo, caso sejam necessárias;

A14. Recomendar aos cursos (e acompanhar com o auxílio dos assessores pedagógicos) que sejam emitidos pareceres descritivos relacionados aos Planos de Ensino e que sirvam para a organização do segundo semestre letivo de 2020.

Para possibilitar o atendimento à capacidade máxima de permanência de acadêmicos por espaços de uso coletivo na UNESC, as aulas práticas poderão ser conduzidas da seguinte forma:

a) Nas disciplinas com número de alunos que não ultrapasse a capacidade máxima do espaço (estabelecido no Protocolo específico), as aulas serão ministradas normalmente, seguindo os critérios de biossegurança definidos no Protocolo da Universidade;

b) Nas disciplinas cujo número de alunos ultrapasse a capacidade máxima de permanência no espaço de realização da aula, considerando as especificidades físicas e técnicas de cada disciplina, poderá ser adotada a seguinte distribuição de aulas:

- Divisão da turma em duas ou mais salas/laboratórios, com respectiva

distribuição de materiais de apoio (experimentos, pranchetas, computadores, entre outros). Os acadêmicos permanecerão durante todo o período da aula na sua respectiva sala e o professor/a acompanhará a execução das práticas circulando entre as salas. A execução das práticas poderá contar com o auxílio de monitor ou técnico de laboratório para a realização das aulas.

- Divisão da turma e rodízio das aulas presenciais: a cada quinze dias metade dos acadêmicos terá aula presencial; a outra metade as acompanhará virtualmente, alternando-se os grupos na semana seguinte. Essa alternativa será viabilizada somente se a capacidade dos espaços físicos não comportarem o número de alunos matriculados para as práticas.
- Divisão da turma e rodízio das práticas em diferentes períodos da aula. Ex.: 1/2 dos acadêmicos realizarão a atividade prática das 19h às 20h15min; a outra metade das 20h45min às 22h. No intervalo entre as aulas, o ambiente deverá ser higienizado, seguindo-se todos os critérios de biossegurança estabelecidos neste Plano.

Observação: sugere-se que a divisão das turmas será realizada seguindo a ordem alfabética da lista de presença dos matriculados na disciplina.

Questões importantes a serem apresentadas:

- a) Previsão de 1 monitor ou técnico de laboratório por turma, o qual será responsável por questões de higienização e gravação das aulas (quando necessário);
- b) As aulas gravadas, como já tem sido prática na Universidade nesse período de excepcionalidade com aulas mediadas por tecnologias.
- c) Os professores do grupo de risco ministrarão as aulas via Google Meet que serão transmitidas ao vivo para a turma e auxiliadas por professor auxiliar, monitor ou técnico, preservadas as especificidades das disciplinas práticas e estágios;

d) O parecer do CNE/CP nº 05, de 28 de abril de 2020 teve sua súmula aprovada pelo MEC e homologado com publicação no DOU, de 29 de maio de 2020. Nesse sentido, o conteúdo proposto pode ser instrumentalizado pelas IES, evidentemente considerando seu suporte jurídico-institucional, para o desenvolvimento das atividades propostas pelo documento. A partir daí, surgem oportunidades importantes para Coordenações e NDEs tenham condição de adaptar suas diretrizes para as atividades de estágio e ações práticas, consideradas como essenciais em suas Diretrizes Curriculares. A resultante disso, neste tempo de pandemia, materializa-se em regulamentos que façam previsão de mediação tecnológica e condições objetivas adequadas para a ocorrência destas ações curriculares.

Observação: os horários das aulas de Estágio e de Práticas de cada um dos cursos das 4 áreas do conhecimento – Humanidades, Ciências e Educação; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências, Engenharias e Tecnologias – serão organizados e construídos, conforme modelo que seguem em anexo.

5 PROTOCOLOS PARA USO DA BIBLIOTECA CENTRAL - B

B1. A prestação de serviços de informação será feita, preferencialmente, para empréstimo e devolução de livros, e de forma remota, com a utilização do acervo de e-books no Sistema Pergamum, artigos científicos disponibilizados por bases de dados, como: Portal de Periódicos da CAPES (acesso via CAFé), UpToDate (cadastro login e senha) , RT-Online (acesso via proxy) e bases de acesso público como: Scielo, PubMed, BVS, BD TD, entre outras, todas disponíveis no site da Biblioteca (<http://www.unesc.net/portal/capa/index/533/9234/>).

B2. O horário de atendimento será de 2^a a 6^a feira, das 8h às 22h. Em caso de atendimento presencial, o agendamento deverá ocorrer pelos seguintes canais de comunicação: e-mail (biblioteca@unesc.net), telefone (3431 2590/2591/2592/4549), whatsapp (99644-1887). As capacitações continuam acontecendo via Google meet.

B3. Os técnicos administrativos deverão seguir rigorosamente os protocolos de biossegurança estabelecidos pela UNESC:

- Os técnicos administrativos deverão utilizar máscaras e manter o distanciamento de 1,5m a 2m;
- Os técnicos administrativos deverão evitar utilizar acessórios como: anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos, entre outros, e deverão utilizar calçados fechados, manter os cabelos presos, unhas limpas e aparadas;
- As mãos devem ser higienizadas com álcool 70% - disponível em todos os ambientes da Biblioteca, ou lavadas com água e sabão/sabonete sempre que possível.

B4. Será feita reorganização nas bancadas de trabalho para que se tenha o mínimo de objetos possíveis, não sendo permitido o compartilhamento de materiais de uso pessoal (caneta, lápis, copo, celular e afins).

B5. O atendimento será exclusivo para devolução ou empréstimo de livros.

B6. Não será permitida a utilização dos computadores de pesquisa ao acervo físico e acesso à internet.

B7. Na porta da Biblioteca, será realizado um pré-atendimento pelos técnicos administrativos, que orientarão o usuário e coordenarão a entrada de no máximo duas pessoas por vez.

B8. O acesso do usuário à biblioteca estará condicionado ao uso da máscara.

B9. Não será permitida a circulação, nem a permanência de usuários nos espaços da Biblioteca.

B10. Serão delimitadas as distâncias de segurança, com uso de fitas, mantendo o distanciamento necessário para atendimento ao usuário.

B11. As janelas e as portas serão mantidas abertas de modo a permitir o máximo de ventilação natural.

B12. Na porta da Biblioteca será instalado um tapete sanitizante, com uma mistura de água e água sanitária, para higienização dos calçados.

B13. Será disponibilizado, na entrada da Biblioteca álcool 70% para higienização das mãos.

B14. O acervo ficará fechado, sem circulação de usuários; o acesso será somente para técnicos administrativos da Biblioteca.

B15. O empréstimo dos livros será feito mediante agendamento de data e horário pelo e-mail: biblioteca@unesc.net, ou telefones: 3431 2590/2591/2592/4549. O usuário deverá encaminhar, previamente, a lista com os materiais desejados para que possam ser separados e disponibilizados no Setor de Empréstimo. O teclado para digitação da senha será embalado em plástico filme e higienizado ao final de cada atendimento. Ao final do período, o plástico filme será substituído e descartado na lixeira de materiais infectantes.

B16. Na devolução das obras, o usuário, a uma distância segura, informará o número dos exemplares para que o técnico administrativo do Setor de Empréstimo possa fazer a devolução no sistema, em seguida colocarás as obras em local indicado.

B17. As obras devolvidas passarão automaticamente para a situação **Quarentena**, permanecendo nessa situação pelo prazo de 7 dias. Na pesquisa do usuário, essa informação será apontada para conhecimento da comunidade que porventura estiver necessitando do

material. Na rotina diária de processamento, ao final do período do 7º para o 8º dia, as obras passarão automaticamente para a situação **Disponível no acervo**. Durante o tempo de quarentena, as obras ficarão armazenadas em local especial, separadas do acervo corrente.

B18. No momento da devolução de obras que possuírem reserva, o técnico administrativo identificará a reserva para que possa armazená-la no local adequado no qual se cumprirá a quarentena, e na rotina diária, do 7º para o 8º dia, será disparado e-mail para o usuário apontando a liberação de sua reserva.

B19. Um técnico administrativo, utilizando EPI completo (avental, luva, máscara, protetor facial), encaminhará os livros devolvidos do dia para um local específico (mesa ou estante), e fará a identificação da data de devolução para controle do período de quarentena.

B20. Os técnicos administrativos serão capacitados sobre a colocação e retirada dos EPIs descritos no item E19.

B21. Será disponibilizado, próximo ao local de quarentena do acervo, uma lixeira infectante para descarte correto dos EPIs usados.

B22. Após o período de 7 dias, usando máscara e luvas, um técnico administrativo fará a higienização da parte externa dos livros com papel toalha umedecido com álcool 70%. Após, deverá descartar o papel toalha em lixeira para material infectante e encaminhará os livros para a reposição.

B23. Os materiais recebidos via compra e doação deverão focar em quarentena por 7 dias, passando por higienização com álcool etílico 70%.

B24. A frequência diária de higienização dos espaços, realizada pela equipe do Apoio Logístico, será intensificada. A equipe em questão será devidamente capacitada para tal procedimento.

6 CONSIDERAÇÕES

Qualquer decisão sobre o retorno das aulas presenciais será sempre tomada desde que respaldada pelas decisões científicas do Centro de Contingência do Coronavírus de Santa Catarina, conforme autorização da Secretaria Estadual de Saúde e com a permissão final de prefeituras e autoridades de saúde dos municípios e do Comitê de prevenção do Coronavírus da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

REFERÊNCIAS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Disponível em:
<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/03/Portarias-publicadas-sobre-COVID.pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Medida Provisória n. 934, de 1 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Coronavírus: saiba quais medidas o MEC já realizou ou estão em andamento. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=86791>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE-CP n. 5, de 30 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/sumula-do-parecer-cne/cp-n-5/2020-254924735>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. Disponível em:
<http://www.crb.org.br/blog/mec-publica-a-portaria-39520-e-prorroga-as-aulas-remotas-no-sistema-federal-de-ensino-superior/>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 356, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-20-de-marco-de-2020-249090908>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 395, de 15 de abril de 2020. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Disponível em:
<http://www.crb.org.br/blog/mec-publica-a-portaria-39520-e-prorroga-as-aulas-remotas-no-sistema-federal-de-ensino-superior/>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Disponível em:
<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442>. Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. Legislação COVID-19. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/quadro_portaria.htm. Acesso em: 11 maio

2020.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 630, de 1º de junho de 2020.** Altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas vírais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/images/decreto630.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.

UNESC. O que se sabe sobre a contaminação de crianças pela COVID-19? Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/coronavirus>. Acesso em: 11 maio 2020.

ANEXOS

ANEXO A - ESPAÇO FÍSICO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO

Laboratório	Área m ²	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Parasitologia	57,19	24	12
Microbiologia	70,41	24	12
LENAC I	57,39	24	12
Anatomia I	157,12	50	20
Anatomia II	62,53	30	12
Patologia	29,65	24	12
Química I	57,39	24	12
Química II	56,02	24	12
Química III	57,31	24	12
Controle de Qualidade e Química Farmacêutica	76,70	24	12
Fitoterápico, Farmacobotânica, Farmacognosia, Homeopatia e Botânica	114,23	40	20
Farmacotécnica e Cosmetologia	72,25	24	12
Microscopia I	57,57	24	12
Microscopia II	57,41	32	16
Bioquímica	86,50	24	12
LENAC II	56,04	24	12
Habilidades I	112,14	40	20
Habilidades II	55,54	40	18
Habilidades III	62,28	40	18
Morfofuncional		30	12
Técnica Operatória	56,05 (Cada sala - 2 salas)	50	20
Laboratório de Gastronomia e Nutrição	142	40	20
Prótese	37,18	15	7
Imagenologia	64,60	32	16
Multifuncional	92,43	40	18
Ateliê de Arquitetura - Central	185,80	81	48
Ateliê de Arquitetura – Bloco A	118,21	36	18
Ateliê de Arquitetura – Bloco D	118,72	38	20
Central de Caracterização de Materiais - CECAM	19,36	2	2
Laboratório Engenharia Ambiental e Sanitária	32,55	12	6
Estudos e Pesquisas em Educação Matemática -LAEM	57,31	32	15
Geociências / Gestão de Recursos Hídricos / Sedimentologia	58,68	40	20
Geomática	63,00	50	15
Laboratório de Análise de Falhas	75,56	30	15
Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento	70	24	12
Laboratório de Cerâmica I	142,49	40	20
Laboratório de Cerâmica II	28,23	15	7

Laboratório	Área m ²	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Laboratório de Cerâmica III	25,60	10	5
Laboratório de Cerâmica IV	85,70	30	15
Laboratório de Cerâmica V	78,01	26	13
Laboratório de Conforto- LABCON	38,12	12	6
Laboratório de Design - LABDESIGN	57,80	24	12
Laboratório de Ensaios Mecânicos	70	20	10
Laboratório de Fundição I	45,22	10	6
Laboratório de Fundição II	40,50	10	6
Laboratório de Informática- Labinfo	20,26	10	5
Laboratório de Instrumentação	75,59	30	15
Laboratório de Maquetaria- LABMAQ	74,51	25	12
Laboratório de Materiais de Construção Civil – LMCC I	127,38	30	15
Laboratório de Materiais de Construção Civil – LMCC II	80,58	30	15
Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimento – LMS I	217,62	30	15
Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimento – LMS II	55,59	3	3
Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimento – LMS III	27,23	3	3
Laboratório de Mecânica dos Solos e Pavimento – LMS IV	40,70	12	6
Laboratório de Mecânica Vibratória	70,30	30	15
Laboratório de Metalografia	74,00	15	7
Laboratório de Metrologia	112,24	37	19
Laboratório de Microscopia -I-Parque	37,19	6	6
Laboratório de Processamento de Polímeros	112,9	30	15
Laboratório de Projeto- LABPROJ	58,79	15	7
Laboratório de Protótipos	76,38	30	15
Laboratório de Soldagem	74,46	8	5
Laboratório de Teoria e História- LABNETH	24,53	7	3
Laboratório de Usinagem	112,24	24	12
Laboratório Experimental de Estruturas – LEE	335,89	30	15
Laboratório de Física Experimental - LAFIEX	102,24	27	14
Laboratório de Operações Unitárias	82,83	20	10
Química Analítica I	42,22	21	9
Química Analítica II	50,26	21	9
Sala 26 - IDT	112,38	48	24
Sala 27 - IDT	36,70	-	-
Sala 28 - IDT	50,20	-	-
Sala 13 - IDT	74,09	63	24
Sala 01 - XXIA	74,26	24	12
Sala 02 - XXIA	74,26	24	12
Sala 08 - XXIA	74,26	24	12
Sala 09 - XXIA	74,26	24	12
Sala 15 – XXIA	74,26	24	12
Sala 16 - XXIA	74,26	24	12

Laboratório	Área m ²	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Sala 01 - XXIB	74,26	24	12
Sala 02 - XXIB	74,26	24	12
Sala 08 – XXIB	74,26	24	12
Sala 09 – XXIB	74,26	24	12
Sala 08 - XXIC	65,20	24	16
Sala 09 - XXIC	99,74	56	28
Sala 10 - XXIC	65,76	24	16
Sala 11 - XXIC	99,74	56	28
Sala 12 - XXIC	65,76	24	16
Sala 14 - XXIC	65,76	24	16
Sala 15 - XXIC	65,20	24	12
Sala 16 - XXIC	65,20	24	12
Sala 17 - XXIC	65,20	24	12
Sala 18 - XXIC	65,76	35	16
Sala 19 - XXIC	65,76	24	12
Sala 20 - XXIC	65,76	24	12
Sala 21 - XXIC	65,76	24	12
Sala 08 – R1	103,00	56	22
Sala 11 – R1	68,00	54	30
Sala 06 – R2	102,24	51	25
Sala 08 – R2	102,24	51	25
Centro de Prática Jurídica I	41,16	15	8
Centro de Prática Jurídica II	42,11	15	8
Centro de Prática Jurídica III	33,32	12	7
Centro de Práticas Contábeis	234,01	108	54
Centro de Práticas Secretariado e Economia	70,96	24	12
Ateliê de Escultura e Cerâmica	121,56	24	12
Ateliê de Pintura	133,86	24	12
Ateliê de Serigrafia e Gravura	97,20	24	12
Laboratório de Práticas Pedagógicas e Brinquedoteca	79,90	38	15
Estúdio Fotográfico	32,91	15	7
Laboratório De Ensino e Pesquisa em Geoprocessamento - LABGEO	25,63	9	5
Laboratório de Arqueologia Pedro Ignácio Schmitz – LAPIS	63,46	25	12
Laboratório de Documentação, Conservação e Restauro	50,10	7	4
Laboratório de Educação para o Patrimônio	34,54	30	12
Laboratório de Fisiologia e Cineantropometria	76,70	3	3
Laboratório de História Oral, Imagem e Som	20,43	9	4
Laboratório de Prática de Ensino de Ciências Biológicas	75,47	54	22
Laboratório de Teatro	48,75	15	7
Ladov I	28,75	15	7
Ladov II	28,75	15	7
Laboratório de Pesquisa de Letras - LAPEL	30,88	12	5

Laboratório	Área m²	Capacidade Normal	Capacidade Pandemia
Memorial UNESC	32,55	-	-
Sala de Dança I	116,06	24	12
Sala de Dança II	155,40	30	15
Sala EdiBalod – Espaço de Exposições e Laboratório de Artes Visuais	71,79	24	12
Casa da Cidadania -Próspera	101,20	-	-
Casa da Cidadania - Cocal			
Casa da Cidadania - Morro da Fumaça			
Casa da Cidadania - Centro	59,79	-	-
Casa da Cidadania - Rio Maina	104,70	-	-
Posto de Atendimento e Conciliação - PAC	277,88	-	-

ANEXO B - MAPA DE RETORNO GRADUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - SEMANA DE 08 A 13 | 06 | 2020

DATA DIA DA SEMANA	TURNO	CURSOS QUE RETORNAM	DISCIPLINAS	CÓDIGO	FASE	LOCAL	PROFESSOR
08 06 2020 2ª feira	MATUTINO	EDUCAÇÃO FÍSICA BAC.	Estágios I, II, III e IV	16915,16921, 16929 e 16937	5ª a 8ª	Externo	Joel, Bárbara, Ana Maria
		PSICOLOGIA	Estágio D e E ¹	12034-12254	9ª e 10ª	Clínicas Integradas	Denise e Jeverson
		ODONTOLOGIA	ECS V: Clínica Integrada ²	17808	10ª	Clínica Odonto	Patrícia Vanni
	VESPERTINO	ODONTOLOGIA	ECS III Clínica da Criança e do Adolescente		9ª	Clínica de Odontologia	Ana, Elis e Residente
		CST GASTRONOMIA	Confeitaria ³	23971	Níveis 2 e 3	Lab. De Nutrição e Gastronomia	Bruna Vieira Nascimento Mauro Fontana
		BIOMEDICINA	Estágio Supervisionado II ⁴	17354	8ª	Campo externo	Emanuel Souza
	NOTURNO	DESIGN	Projeto de Produto V	19540	7ª	Labdesign Iparque	Fábio Brodbeck
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BAC.	Estágio Supervisionado	17967	9ª	Campos de estágio	Mainara, Fernando e Jairo
		FARMÁCIA	Microbiologia Clínica	18095	8ª	Lab. Microbiologia	Hugo Dal Pont
		FISIOTERAPIA	Estágio		10ª	Sala 201 Bloco R2	Elis e Louise
09 06 2020 3ª feira	MATUTINO	ODONTOLOGIA	ECS IV: Clínica Integrada		9ª	Clínica de Odontologia	Devonete, Rúbia e Elis
	VESPERTINO	ODONTOLOGIA	ECS III Clínica da Criança e do Adolescente ⁵	17804	9ª	Clínica Odonto	Patrícia S. Pires

¹ Estágios ocorrem de segunda a sexta-feira individualmente nas Clínicas Integradas

² A disciplina ocorre nas segundas e terças-feiras manhã e tarde. Na primeira semana serão adicionados quartas, sextas e sábados pela manhã.

³ Disciplinas ocorrem segundas e terças-feiras manhã e tarde em rodízios

⁴ Estágios ocorrem de segunda a sexta-feira em espaços externos a Unesc.

⁵ Na primeira semana será adicionada a quarta-feira a tarde.

DATA DIA DA SEMANA	TURNO	CURSOS QUE RETORNAM	DISCIPLINAS	CÓDIGO	FASE	LOCAL	PROFESSOR
09 06 2020 3ª feira	NOTURNO	ENGENHARIA MECÂNICA	Estágio Obrigatório ⁶	16201	10 ^a	Empresas	Angela Arnt
		ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA	Estágio Obrigatório ⁷	16591	10 ^a	Empresas	Paula Tramontim
		ENGENHARIA CIVIL	TCC ⁸	11209	10 ^a	LAB. IPARQUE	Evelise Zancan
		ENGENHARIA MECÂNICA	TCC ⁹	16194	9 ^a	LAB. IPARQUE	Adriano Bernardin
		ENGENHARIA DE MATERIAIS	TCC ¹⁰	10119	10 ^a	LAB. IPARQUE	Angela Arnt
			Estágio Obrigatório	10120	10 ^a	Empresas	Angela Arnt
10 06 2020 4ª feira	MATUTINO	EDUCAÇÃO FÍSICA BAC.	Metodologia do Atletismo	16909	4 ^a	Ar livre	Roberto C. Bortolotto
		FARMÁCIA	Tecnologia Farmacêutica	18178	9 ^a	Lab. Controle de Qualidade	Eduardo João Agnes
	VESPERTINO	CST GASTRONOMIA	Técnicas de Gastronomia Habilidades Básicas ¹¹	23963 23962	Nível 1	Lab. Nutrição e Gastronomia	Lucas Firmino
		BIOMEDICINA	Estágio Supervisionado I ¹²	17353	7 ^a	Lab. LENAC II	Guilherme, Cecília e Lee
	VESPERTINO	ODONTOLOGIA	ECS IV Clínica Integrada ¹³	17802	9 ^a	Clínica Odonto	Marlowa Crema
12 06 2020 6ª feira	MATUTINO	EDUCAÇÃO FÍSICA BAC.	Ginástica Artística	16934	7 ^a	Sala de Dança	Viviane Maria Cандiotto
	VESPERTINO	ENGENHARIA CIVIL	Estágio Supervisionado I ¹⁴	11200	8 ^a		Evelise Zancan
	NOTURNO	ENGENHARIA CIVIL	Estágio Supervisionado I	11200	8 ^a		Evelise Zancan
			Estágio Supervisionado II	11202	9 ^a	Empresas	Evelise Zancan
		FARMÁCIA	Microbiologia Clínica	18095	8 ^a	Lab. Microbiologia	Hugo Dal Pont

⁶ Estágios ocorrem de segunda a sexta-feira nas empresas.

⁷ Estágios ocorrem de segunda a sexta-feira nas empresas.

⁸ Curso tem agendamentos para ensaios nos laboratórios do Iparque – horários individuais com supervisão do orientador.

⁹ Acadêmicos fazem coletas e pesquisas no Iparque

¹⁰ Acadêmico faz rodízio nos laboratórios do Iparque em datas pré-definidas.

¹¹ Disciplinas ocorrem quartas e quintas-feiras a tarde em rodízios

¹² A disciplina ocorre nas quartas, quintas e sextas a tarde em formato de rodízios no Lenac.

¹³ Na primeira semana serão adicionados terças e sextas pela manhã.

¹⁴ Disciplina com CH mapeada sexta-feira no turno vespertino e noturno (confirmar com o curso o local e horário da aula para capacitação).

ANEXO C - QUADRO DE CAPACITAÇÕES E ENTREGA DE EPIS - SEMANA DE 08 A 13/12/2020

DIA DA SEMANA	CURSO	FASE	DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	HORÁRIO CAPACITAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL CAPACITAÇÃO	GRAU DE RISCO
SEXTA 05/06/2020	PPGCS				17h às 18h	Auditório	Claudia	Baixo
SEGUNDA 08/06/2020	Fisioterapia	9ª	Estágio		09h às 10h	Sala 102 Bloco R2	Claudia, Elis e Residente	Alto
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	09h às 10h	Sala 201 Bloco R2	Louise, Residente e Jéssica C.	Alto
	Educação Física		Estágios I, II, III e IV	Joel, Bárbara, Ana Maria	08h às 09h	Auditório	Devonete, Rúbia, Jéssica P. e Residente	Baixo
	Educação Física		Estágios I, II, III e IV	Joel, Bárbara, Ana Maria	08h às 09h	Sala 208 Bloco R2	Residente, Beatriz e Priscilla	Baixo
	Odontologia	10ª	ECS V: Clínica Integrada	Patrícia Vanni	08h às 09h	Clínica de Odontologia	Ana, Bruna e Residente	Alto
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	13h30 às 14h30	Sala 201 Bloco R2	Louise e Residente	Alto
	Biomedicina	7ª	Estágio Supervisionado	Guilherme, Emanuel, Cecília e Lee	15h às 16h	Auditório	Claudia e Residente	Alto
		8ª	Estágio Supervisionado	Emanuel	15h às 16h			Alto
	Gastronomia	Turma 2		Marco	13h30 às 14h30	Lab. Nutrição e Gastronomia	Beatriz e Residente	Baixo

DIA DA SEMANA	CURSO	FASE	DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	HORÁRIO CAPACITAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL CAPACITAÇÃO	GRAU DE RISCO
SEGUNDA 08/06/2020	Design		Projeto de Produto V	Fábio Brodbeck	13h30 às 14h30	Sala 208 Bloco R2	Devonete e Rúbia	Baixo
	Odontologia	9ª	ECS III Clínica da Criança e do Adolescente	Patrícia Pires	14h - 15h	Clínica de Odontologia	Ana, Elis e Residente	Alto
	Farmácia	8ª	Microbiologia Clínica	Hugo Dal Ponte	19h30 às 20h30	Lab. Microbiologia	Claudia e Lara	Alto
	Ciências Biológicas Bac.		Estágio Supervisionado	Mainara, Fernando e Jairo	19h30 às 20h30	Sala 208 Bloco R2	Beatriz e Elisandra	Baixo
	Fisioterapia	10ª	Estágio		19h30 às 20h30	Sala 201 Bloco R2	Elis e Louise	Alto
TERÇA 09/06/2020	Gastronomia	Turma 1		Marco	08h às 09h	Lab. Nutrição e Gastronomia	Louise, Beatriz e Amanda	Baixo
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	08h às 09h	Sala 201 Bloco R2	Ana e Residente	Alto
	Odontologia	9ª	ECS IV: Clínica Integrada	Marlowa Cremer	08h - 09h	Clínica de Odontologia	Devonete, Rúbia e Elis	Alto
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	13h30 às 14h30	Sala 201 Bloco R2	Claudia e Residente	Alto
	Gastronomia	Turma 4		Marco	19h30 às 20h30	Sala 208 Bloco R2	Elis, Louise e Jéssica A.	Baixo
	Eng. Ambiental e Sanitária		Estágio Obrigatório	Paula Tramontim	19h30 às 20h30	GOOGLE MEET[1]	Claudia e Ana	Baixo
	Engenharia Civil		TCC	Evelise Zancan				

DIA DA SEMANA	CURSO	FASE	DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	HORÁRIO CAPACITAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL CAPACITAÇÃO	GRAU DE RISCO
TERÇA 09/06/2020	Engenharia Mecânica		TCC	Adriano Bernardin				
	Estágio Obrigatório		Angela Arnt					
	Engenharia de Materiais		TCC/Estágio Obrigatório	Angela Arnt				
	Engenharia Civil		Estágio Supervisionado II	Evelise Zancan				
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	19h30 às 20h30	Sala 201 Bloco R2	Beatriz , Willian e Rodrigo	Alto
QUARTA 10/06/2020	Farmácia	9ª	Tecnologia Farmacêutica	Eduardo	08h às 09h	Lab. Controle de Qualidade	Ana, Jésica P. e Residente	Baixo
	Gastronomia	Turma 3		Marco	08h às 09h	Lab. Nutrição e Gastronomia	Claudia, Elis e Amanda	Baixo
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	08h às 09h	Sala 201 Bloco R2	Residente e Louise	Alto
	EDUCAÇÃO FÍSICA BAC.		Metodologia do Atletismo	Roberto C. Bortolotto	08h às 09h	Sala 208 Bloco R2	Devonete, Beatriz e Residente	Baixo
	Gastronomia	Turma 5		Marco	13h30 às 14h30	Lab. Nutrição e Gastronomia	Claudia e Elis	Baixo
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	13h30 às 14h30	Sala 201 Bloco R2	Ana, Louise e Residente	Alto
	Engenharias		Estágios Obrigatórios		19h30 às 20h30	GOOGLE MEET[2]	Claudia e Ana	Baixo
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	19h30 às 20h30	Sala 201 Bloco R2	Elis, Louise, Beatriz e Edson	Alto

DIA DA SEMANA	CURSO	FASE	DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	HORÁRIO CAPACITAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL CAPACITAÇÃO	GRAU DE RISCO
SEXTA 12/06/2020	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	08h às 09h	Sala 201 Bloco R2	Ana, Gisele e Residente	Alto
	Educação Física Bac.		Ginástica Artística	Viviane Maria Candiotto	08h às 09h	Sala de Dança	Devonete e Residente	Baixo
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	13h30 às 14h30	Sala 201 Bloco R2	Devonete e Residente	Alto
	Engenharia Civil		Estágio Supervisionado I	Evelise Zancan	13h30 às 14h30	Auditório	Ana, Elis, Louise Beatriz e Residente	Baixo
	Psicologia		Estágio D e E	Denise e Jeverson	19h30 às 20h30	Sala 201 Bloco R2	Elis e Louise	Alto
	Farmácia	8ª	Microbiologia Clínica	Hugo Dal Ponte	19h30 às 20h30	Lab. Microbiologia	Beatriz e Elisandra	Alto



(48) 3431 2500
reitoria@unesc.net

Universidade do Extremo Sul Catarinense
Av. Universitária, n. 1.105, Bairro Universitário
CEP: 88806-000

